

INDICAÇÃO Nº 0024/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de coibir o uso de cerol (cortante) em linhas de pipas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de coibir o uso de cerol (cortante) em linhas de pipas.

JUSTIFICATIVA:

Mais uma lei que proíbe o uso de cerol - cortante feito com vidro moído e cola de madeira - em linhas de pipa acaba de ser sancionada, mesmo com a dificuldade que as autoridades têm em cumprir outras leis municipais e estaduais já existentes sobre o assunto.

A mais recente delas, a Lei Estadual nº 12.192, acabou de ser sancionada pelo governador Geraldo Alckmin. O objetivo principal de ter mais uma lei sobre o assunto é intensificar as denúncias na comunidade para coibir o uso do cerol e facilitar a fiscalização. Esta lei estabelece que quando o infrator for menor os pais serão, para todos os efeitos, os responsáveis.

Os acidentes com essa "brincadeira de mau gosto" já causaram muitas mortes. Em Guariba tivemos alguns acidentes graves com esse tipo de coisa, mais recentemente um munícipe teve o pescoço lesionado enquanto andava a cavalo. Provavelmente teria morrido, caso estivesse de moto.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine uma fiscalização rigorosa, usando todos os meios legais à disposição, para impedir essa prática criminosa que coloca em risco a vida de muitos munícipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de fevereiro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lida na Sessão de 07/02/2006
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Despacho em 07/02/2006
Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0024/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de coibir o uso de cerol (cortante) em linhas de pipas.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 07/02/2006

Despacho em 07/02/2006

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente